

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC): Malhou
Pontos de Amostragem (representativos da ZAC): AQMAL26 Casa Particular em Chã de Cima

Período de Colheita: Janeiro / 2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,28	0,28	---	---	1	1	100%
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,5	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (UFC/100 mL)	Sem alteração	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (UFC/100 mL)	Sem alteração	0	0	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	383	383	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 6 (LQ)	< 6 (LQ)	0	100%	1	1	100%
pH (Escala de Sorensen)	≥6,5 e ≤9,5	8,4 (18 °C)	8,4 (18 °C)	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L)	50	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg NO ₃ /L)	50	< 2,2 (LQ)	< 2,2 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg NO ₂ /L)	0,50	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	5,0	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (UNT)	4	< 0,80 (LQ)	< 0,80 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (UFC/100ML)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L)	5,0	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L)	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L)	200	5	5	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	< 0,0030 (LQ)	< 0,0030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L)	1,0	0,0662	0,0662	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L)	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L)	---	15	15	---	---	1	1	100%
Cádmio (µg/L)	5,0	< 1,5 (LQ)	< 1,5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L)	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L)	50	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg Cl/L)	250	53	53	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L)	2,0	< 0,1 (LQ)	< 0,1 (LQ)	0	100%	1	1	100%

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC): Malhou
Pontos de Amostragem (representativos da ZAC): AQMAL26 Casa Particular em Chã de Cima

Período de Colheita: Janeiro / 2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Crómio (µg/L)	50	15	15	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	---	104	104	---	---	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	< 0,750 (LQ)	< 0,750 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Enterococos (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L)	1,5	0,54	0,54	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L)	---	5,9	5,9	---	---	1	1	100%
Merúrio (µg/L)	1,0	< 0,3 (LQ)	< 0,3 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L)	20	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) - Total (µg/L)	0,10	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,0200(LQ)	< 0,0200(LQ)	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,0200(LQ)	< 0,0200(LQ)	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	< 0,0200(LQ)	< 0,0200(LQ)	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	< 0,0200(LQ)	< 0,0200(LQ)	---	---	1	1	100%
Selénio (µg/L)	10	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloroetano Total (µg/L)	10	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano (µg/L)	---	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	---	---	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L)	---	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	---	---	1	1	100%
Sódio (mg/L)	200	46	46	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos Total (µg/L)	100	1,07	1,07	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L)	---	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	---	---	1	1	100%
Bromodiorometano (µg/L)	---	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	---	0,13	0,13	---	---	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	---	0,94	0,94	---	---	1	1	100%
Ferro (µg/L)	200	< 40 (LQ)	< 40 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L)	250	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
α - Total (Bq/L)	0,10	0,07	0,07	0	100%	1	1	100%
Pesticidas Total (µg/L)	0,50	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Alaclaro (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%

Zona de Abastecimento Controlada (ZAC):

Malhou

Período de Colheita:

Janeiro / 2021

Pontos de Amostragem (representativos da ZAC):

AQMAL26

Casa Particular em Chã de Cima

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Diurão (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxamil (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L)	0,10	< 0,030 (LQ)	< 0,030 (LQ)	0	100%	1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem:

1

N.º Análises Realizadas = 67

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 67

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

LQ: limite de quantificação. LD: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Direção: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Data: 17/02/2021